

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE VINHEDO/SP**

Processo principal nº 1000958-10.2015.8.26.0659 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2022**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL	3
III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	6
V – FOLHA DE PAGAMENTO	7
V.I – COLABORADORES	7
V.II – PRÓ-LABORE	10
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) ..	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	13
VII.I – LIQUIDEZ SECA	14
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	15
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	16
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	22
VIII – FATURAMENTO	24
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	28
IX.I – ATIVO.....	28
IX.II – PASSIVO	39
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	47
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	52
XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	57
XIII – CONCLUSÃO	60

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda, do mês de **dezembro/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”², da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar, em **01 de fevereiro de 2023**, às 15h00, reuniu-se, de maneira virtual, com os representantes da Recuperanda, sendo eles o Sr. Tom Cardia, e os advogados Dr. Ulysses e Dra. Bruna, tendo-os questionado sobre a situação atual como um todo da Devedora, englobando perguntas acerca do faturamento e de eventuais novos projetos; medidas de enfrentamento da crise; faturamento; débitos tributários; e questões pontuais sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Quanto às medidas de soerguimento, a Recuperanda informou que o mês de novembro/2022 não foi um bom mês, sendo que o mercado de material de construção no geral tem sofrido uma

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

queda expressiva nos últimos meses. Em janeiro/2022, houve uma queda de 16% do faturamento. A Recuperanda declarou que teve férias coletivas, tendo retomado as atividades produtivas em janeiro/2022. No entanto, pararam a produção novamente no fim de janeiro/2022. A Jatobá S.A. enfrentou um primeiro semestre em 2022 com resultados insatisfatórios, mas em julho/2022 apresentou o melhor resultado desde que esteve em processo de Recuperação Judicial.

Nos últimos meses, tem havido um problema no setor de cerâmica, o qual não é exclusivo da Jatobá S.A., mas sim uma questão macroeconômica. O segundo semestre de cada exercício costuma ser de melhores resultados no ramo em que a Recuperanda está situada. Ademais, a Recuperanda informou que sofreu um impacto menor, em comparação às outras empresas do ramo, porque já estão mais acostumados aos momentos de crise.

Quanto aos novos projetos, a Recuperanda informou que possui vários projetos em andamento, porém tais projetos não são capazes de alterar a situação em relação ao mercado, mas sim, aprimorar a exposição de seus produtos no mercado e trazer novas melhorias. Ainda, declararam que devem ser alavancados com a fomentação do mercado no qual a Jatobá está situada, e continuam investindo em *merchandising*.

Questionada sobre a relação com o Credor Estratégico, o Banco do Brasil, em relação ao qual esta Administradora Judicial vem relatando pendências de pagamento de dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, a Recuperanda informou que o Banco do Brasil não tem se posicionado nos autos e nem administrativamente, tendo a Recuperanda tentado contato com o credor por diversas vezes, para rever os valores pendentes e sobre o que podem fazer para renegociá-los. A Recuperanda

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

informou que está buscando realizar a regularização e a venda do imóvel “Dom Paulo”, o que também irá fomentar o pagamento a seus respectivos credores.

Em relação à venda do imóvel “Dom Paulo”, a Recuperanda informou que estão buscando meios para a regularização e futura venda do imóvel. Declarou que não está recebendo proposta de compra, porém tem recebido propostas de parcerias. Ao final, o diretor superintendente da Recuperanda, Sr. Tom Cardia, informou que a matrícula do imóvel “Dom Paulo” deverá ser regularizada em até dois meses.

Por derradeiro, a equipe contábil desta Auxiliar realizou questionamentos relativos à sua área de atuação, os quais envolvem a análise dos documentos enviados, mensalmente, pela Sociedade Empresária, sendo que referidos questionamentos serão melhor expostos ao longo deste relatório.

III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Em relação às perspectivas, verifica-se, conforme relatado a esta Administradora Judicial, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas e, diante das informações apresentadas em reuniões periódicas, tem atuado de forma a melhorar o seu relacionamento com os clientes.

Nesse sentido, a Recuperanda implementou, como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes varejistas e empresas construtoras, que trarão incrementos ao seu fluxo de caixa. Em paralelo, existe um trabalho com clientes menores, pulverizando, assim, a distribuição dos seus produtos.

Cabe mencionar que, consoante à reunião periódica, realizada em 23/08/2022, esta Auxiliar do Juízo questionou a

Recuperanda, acerca das medidas por ela adotadas para o seu soerguimento e em resposta, a Devedora declarou, que vem obtendo os resultados esperados com o emprego dos Mútuos feitos pelos sócios, e que estes não foram encerrados, tendo a Recuperanda, ainda, valores a receber, que estão sendo usados para fomentar a produção e as vendas.

Ademais, durante a reunião periódica, realizada em 03/11/2022, a Devedora informou que estavam promovendo ações comerciais para dezembro/2022, principalmente, em razão da "Black Friday", período em que há muitos incentivos para a fomentação do mercado em geral. Outrossim, foi informado sobre a possibilidade de nova captação de Mútuos através dos sócios nos meses subsequentes.

Por fim, cabe mencionar que, conforme reunião periódica, realizada em 01/02/2023, a Recuperanda declarou que possui diversos projetos em andamento, principalmente, ao expor os seus materiais em exposições e buscar a implementação de novas melhorias. Portanto, devido ao investimento em *merchandising*, deverão obter melhores resultados após a fomentação do segmento no qual a Devedora está situada, o qual tem sido impactado de forma geral.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, em 19/01/2023, a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954, e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, consta como seu Objetivo Social a “fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente”, “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos titulares, sócios e à diretoria da Recuperanda, segundo o arquivamento na JUCESP, no dia 15/07/2022 (documento nº 395.513/22-4), da A.R.C.A - Ata de Reunião do Conselho de Administração, o Sr. Antônio Augusto de Almeida Córdia, foi reeleito na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 31/05/2023, sendo que no mesmo ato, houve a deliberação dos acionistas da Companhia para alterar as regras de gestão e representação, permitindo que a empresa seja representada por apenas 01 (um) diretor, de forma isolada.

Ainda, no mesmo ato, foi ratificado o encerramento do mandato do Diretor Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, o qual havia sido eleito para exercer o mandato, por um ano.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 13/09/2021 (documento n.º 441.010/21-0, arquivado em 30/06/2021), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Wagner Devastato, como Presidente do Conselho Administrativo.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

No mês de dezembro/2022, a Recuperanda contava com **149 colaboradores** diretos em seu quadro funcional, todos alocados integralmente na **Fábrica I**, sendo que havia 115 colaboradores ativos, 23 em gozo de férias, 07 colaboradores estavam afastados e 01 sob pensão vitalícia.

Ademais, ocorreram 03 admissões e 03 demissões no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
72.908.239/0001-75 - FÁBRICA 1	153	149	149
ATIVOS	125	124	115
ADMITIDOS	4	2	3
AFASTADOS	6	6	7
FÉRIAS	17	16	23
PENSÃO VITALÍCIA	1	1	1
DEMITIDOS	15	6	3
TOTAL	153	149	149

Os **gastos com colaboradores**, no mês de dezembro/2022, sumarizaram a importância de **R\$ 666.346,00**, sendo **R\$ 194.655,00** compreendidos por “despesas diretas com pessoal”, **R\$ 327.388,00**, representados por “custos com pessoal” e **R\$ 144.304,00**, compostos pelos custos e despesas com “encargos sociais” de FGTS e INSS, registrando-se, portanto, uma minoração de **24%**, quando comparado ao mês anterior e consumindo 56% do faturamento bruto da Recuperanda, no período analisado.

O custo atribuído à área operacional corresponde a 64%, enquanto 36% dos gastos estão destinados às despesas da área comercial e da área administrativa.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos, bem como o montante de **R\$ 666.346,00** referente ao mês em análise:

FOLHA DE PAGAMENTO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	ACUM. 2022
REMUNERAÇÕES	- 117.291	- 121.148	- 131.880	- 1.533.965
BENEFÍCIOS	- 8.426	- 9.246	- 6.715	- 114.904
SERVIÇOS PJ	- 137.026	- 217.169	- 177.120	- 2.677.087
DESP. VIAGENS/ESTADIAS	- 6.158	- 9.369	- 3.180	- 93.058
COMISSÕES A CREDITAR	- 36.167	- 28.834	293.703	10.203
PROV.COMISSÃO INDEDUTÍVEL	15.366	1.112	- 21.062	- 162.202
TREINAMENTO	- 65.000	- 55.400	- 52.000	- 425.256

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARTICIP. FUNCIONÁRIOS	- 950	- 1.108	- 81.110	- 97.986
AÇÕES TRABALHISTAS	- 24.158	5.827	- 6.335	- 137.550
INSS S/PROCESSO TRABALHISTA	- 871	- 6.092	- 4.625	- 28.120
DESP. C/ LANCHES/REFEIÇÕES	- 7.493	- 10.711	- 4.330	- 80.877
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 388.174	- 452.137	- 194.655	- 5.340.803
REVERSÃO PROV.COMISSÕES BLOQ.	-	-	-	61.890
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	-	-	-	61.890
REMUNERAÇÕES	- 298.228	- 252.014	- 300.460	- 3.912.819
BENEFÍCIOS	- 25.157	- 22.906	- 26.602	- 360.093
SERVIÇOS PJ	- 4.157	- 10.282	- 2.824	- 74.623
PARTICIP. FUNCIONÁRIOS	- 10.925	- 4.513	2.499	- 64.192
CUSTOS COM PESSOAL	- 338.467	- 289.715	- 327.388	- 4.411.727
ENCARGOS	- 41.030	- 41.334	- 43.689	- 540.811
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	- 128.759	- 96.581	- 100.615	- 1.494.994
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	- 169.789	- 137.915	- 144.304	- 2.035.805
TOTAL	- 896.429	- 879.766	- 666.346	- 11.726.445

Cabe mencionar, que o grupo de contas relativo a “serviços PJ”, é formado por “serviços com fretes/carretos”, “serviços médicos/odont./oftalm.”, “serviço de reparos e manutenção de máquinas/veículos”, dentre outros, e para apresentar informações mais relevantes, foi verificada a importância da apresentação desses gastos com terceiros na folha de pagamento.

Abaixo, seguem descritas as principais alterações ocorridas no período analisado:

- **Despesas com pessoal:** no comparativo com o mês anterior, observou-se minoração de 57%, justificada principalmente, pelo decréscimo nas rubricas “serviços PJ” e “comissões a creditar”, devido a uma reversão nas provisões de comissões.

Ademais, em dezembro/2022, houve o registro do expressivo saldo, no importe de R\$ 52.000,00, a título de “treinamentos”, referente aos serviços prestados pela LOUÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., o qual refere-se tanto ao trabalho de treinamento e capacitação da equipe gerencial, quanto ao de consultoria à direção executiva da

Recuperanda, conforme declaração da Recuperanda, o que tem sido relatado por esta Auxiliar do Juízo em circulares anteriores.

- **Custos com pessoal:** apurou-se majoração de 13%, sendo que os acréscimos ocorreram nas rubricas “remunerações” e “benefícios”.

Por fim, quanto aos **encargos sociais**, compostos pelas contribuições de INSS e FGTS, observou-se a majoração de 5% nos custos e despesas com encargos, tendo em vista as alterações nas bases de incidência destas contribuições como salários, férias e provisões, em razão das admissões e demissões ocorridas no período.

V.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios, pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, desde dezembro/2020, não estão sendo reconhecidas as retiradas de pró-labore na folha de pagamento, sendo que, conforme relatado pela Recuperanda, o não pagamento do pró-labore visa poupar recursos do caixa.

VI – EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA**, revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Companhia, segue abaixo:

EBITDA	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	ACUM. 2022
RECEITAS COM FATURAMENTO NO PAÍS	2.622.497	1.447.107	1.192.360	25.017.399
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.622.497	1.447.107	1.192.360	25.017.399
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 574.832	- 326.868	- 452.333	- 6.947.430
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 574.832	- 326.868	- 452.333	- 6.947.430
RECEITA LÍQUIDA	2.047.665	1.120.239	740.027	18.069.969
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.959.289	- 1.079.360	- 733.270	- 16.593.434
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	88.376	40.879	6.757	1.476.535
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 43.139	- 52.408	- 44.739	- 642.239
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 388.174	- 452.137	- 194.655	- 5.340.803
DESPESA COM PROVISÕES	-	-	- 14.652.751	- 14.652.751
DESPESAS COMERCIAIS	- 17.523	25.985	- 110.341	- 565.807
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 41.030	- 41.334	- 43.689	- 540.811
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	-	-	20.824.583	20.824.583
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	51	50	100	1.435
EBITDA	- 401.439	- 478.965	5.785.265	560.142

Conforme o quadro acima, é possível verificar saldo positivo, apresentando um **lucro operacional** no importe de **R\$ 5.785.265,00**, em dezembro/2022, demonstrando que as receitas líquidas foram superiores aos custos e despesas apuradas. Ademais, nota-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda teve minoração de R\$ 6.264.230,00 em seu resultado desfavorável, ou seja, diminuindo seu prejuízo operacional apurado

no mês anterior, e ensejando a reversão do resultado apurado no mês em questão.

Observou-se que o faturamento bruto mensal teve minoração de 18%, se comparado ao mês anterior, sendo que o saldo apurado, em dezembro/2022, totalizou o montante de R\$ 1.192.360,00. Ademais, registrou-se o aumento de 38% nas “deduções da receita bruta” e a redução de 32% nos custos diretos, totalizando os importes de R\$ 452.333,00 e R\$ 733.270,00, respectivamente.

Ademais, durante a reunião periódica realizada em 03/11/2022, a Recuperanda já havia informado que, além dos impactos causados pelas eleições, provavelmente haverá uma minoração dos resultados no período entre dezembro/2022 e fevereiro/2023, quando o setor no qual a Recuperanda está inserida, habitualmente sofre certo impacto, como já observado no mesmo período de exercícios anteriores

Cabe mencionar que, os custos diretos de produção e serviços são apresentados de forma consolidada, uma vez que a Recuperanda se utiliza de rateios nas movimentações entre as contas, havendo uma volumetria considerável de transferências entre departamentos e outras absorções, o que torna inviável a apuração dos rateios para fins de análise, não causando, contudo, prejuízos das considerações e conclusões apresentadas.

Ademais, em dezembro/2022, houve minoração de R\$ 6.298.302,00 nas despesas consolidadas, principalmente, em razão da minoração em “despesa direta com pessoal” e do registro a título de “reversão de provisão constituída”, findando o período com saldo total de despesas em conjunto à reversão de provisão para contingências, de R\$ 5.778.408,00. Cabe mencionar, que a variação no referido índice se dá em razão, principalmente, do registro em “reversão de provisão constituída”, bem como do decréscimo

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

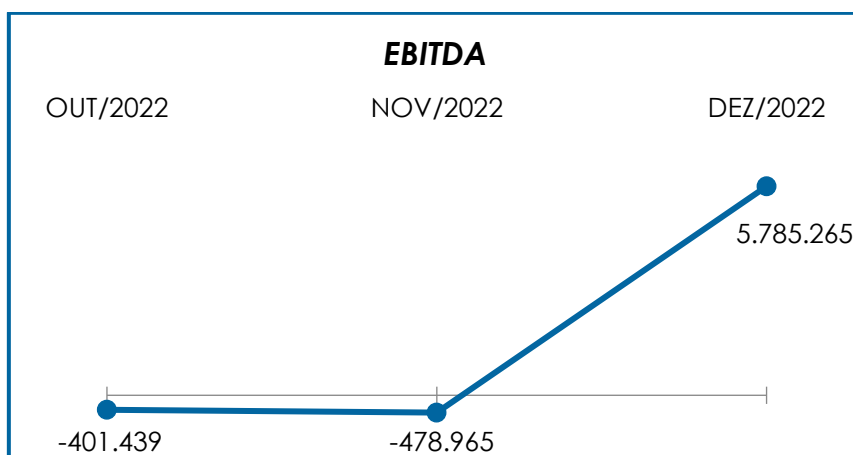
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

registrado no faturamento bruto, o qual foi consumido em 99% pelos custos e deduções das receitas, que juntos, perfizeram a monta de R\$ 1.185.603,00.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** positivo apurado no trimestre, compondo o **lucro acumulado** no ano de 2022, na monta de R\$ 560.142,00:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **positivo** e **satisfatório** no mês analisado, demonstrando que a rentabilidade líquida da Empresa foi suficiente para o adimplemento integral das despesas.

Deste modo, o ideal é que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá o aumento de sua lucratividade.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com

o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca**, objetiva calcular a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, com recursos correntes da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que, esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:

Campinas

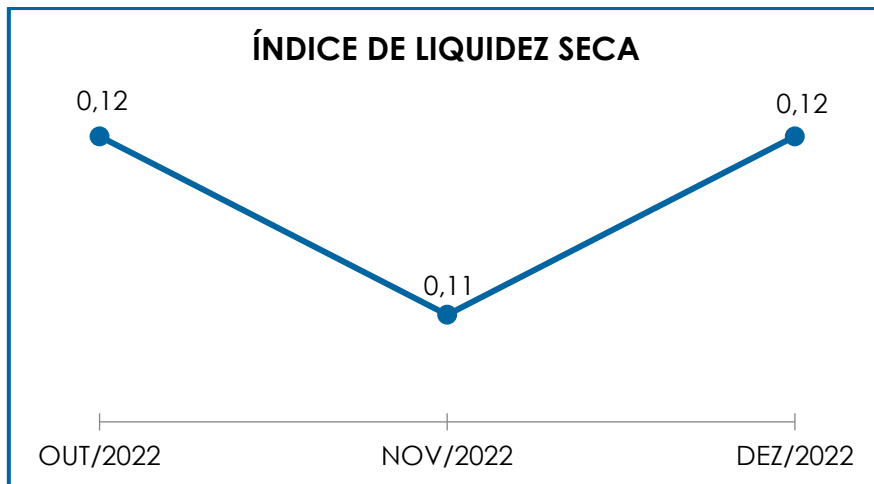
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

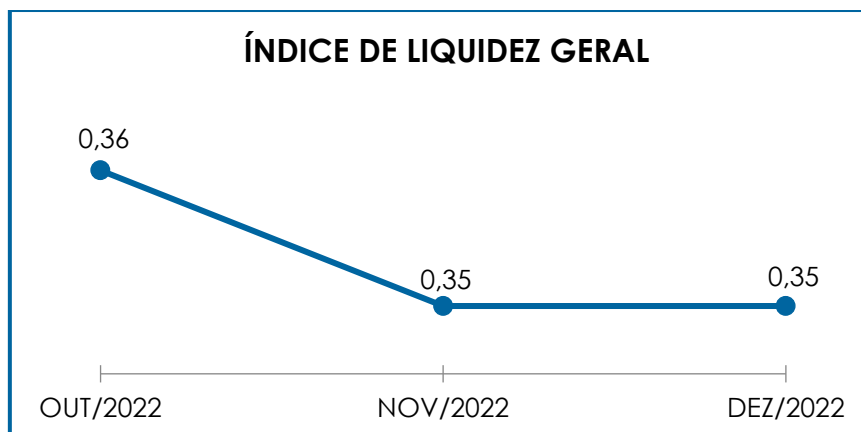


Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, visto ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,12**, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (desconsiderando os estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo, uma vez que se verificou, sobremaneira, um valor de obrigações superior ao de bens e direitos circulantes.

No mais, o referido índice sofreu majoração de 9%, em comparação ao mês anterior, uma vez que ocorreu o aumento tanto no “ativo circulante” (deduzidos os “estoques”) quanto no “passivo circulante”, nos importes de R\$ 310.623,00 e R\$ 696.787,00, respectivamente.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral**, demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”), pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



O índice de **Liquidez Geral** apresentou resultado inferior a 1,00 no mês analisado, restando evidente que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas, com vencimentos a curto e longo prazo. A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, ensejando em **R\$ 0,35** os recursos disponíveis para o adimplemento de cada **R\$ 1,00** de dívida.

No mais, o índice não sofreu alteração em comparação ao mês anterior, uma vez que houve redução tanto na “disponibilidade total” quanto no “total exigível”, na monta de R\$ 1.350.859,00 e R\$ 4.667.594,00, respectivamente.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registrados no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar

as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
DISPONÍVEL	- 62.863	- 166.094	36.859
CLIENTES	5.018.152	4.807.805	4.768.329
ESTOQUES	10.413.385	10.606.114	11.153.604
TRIBUTOS A RECUPERAR	134.648	125.664	204.561
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	27.798	13.568	34.541
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	5.258.357	5.079.755	5.150.592
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	65.230	41.606	18.046
ATIVO CIRCULANTE	20.854.707	20.508.419	21.366.532
FORNECEDORES	- 2.306.188	- 2.263.311	- 2.524.763
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.481.035	- 1.462.805	- 1.570.953
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.413.317	- 1.239.747	- 997.812
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.013.713	- 24.208.335	- 24.586.489
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 405.804	- 411.303	- 414.323
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 49.262.872	- 49.324.677	- 49.315.941
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.454.684	- 1.577.151	- 1.268.552
OBRIG. TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.697	- 199.536	- 199.536
ADIANTAMENTOS	- 1.189.594	- 1.189.863	- 1.403.754
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 4.689.987	- 4.409.405	- 4.700.797
PASSIVO CIRCULANTE	- 86.416.891	- 86.286.133	- 86.982.920
TOTAL	- 65.562.184	- 65.777.714	- 65.616.388

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “CGL” apurou **resultado negativo**, sumarizando o montante de **R\$ 65.616.388,00** em dezembro/2022, ou seja, o “ativo circulante”, no importe de R\$ 21.366.532,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante”, que totalizava a monta de R\$ 86.982.920,00.

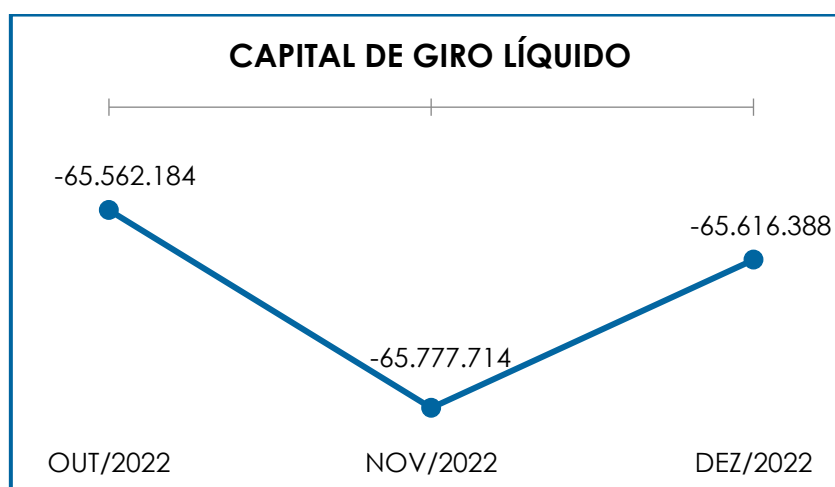
O referido índice registrou uma minoração no importe de R\$ 161.326,00 no saldo negativo, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que, em dezembro/2022, foi registrada a majoração no “ativo circulante”, a qual superou o acréscimo registrado no “passivo circulante”.

Em relação ao "**ativo circulante**", observou-se uma majoração de 4%, justificada pelo acréscimo registrado, principalmente, em "estoque", "disponível", "tributos a recuperar" e "adiantamentos diversos".

Cabe mencionar, que considerando-se a atual situação da Sociedade Empresária, qual seja, sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias, o que resulta na transferência de recursos líquidos para direitos de recebimento de produtos, materiais ou serviços, sendo que, foi registrado o acréscimo em "adiantamentos diversos", em razão dos novos adiantamentos realizados a fornecedores e representantes.

Quanto ao "**passivo circulante**", em dezembro/2022, houve majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, justificada pelo acréscimo registrado, principalmente, em "empréstimos com - CP", "fornecedores", "obrigações trabalhistas e sociais", "obrigações sociais a recolher" e "adiantamentos".

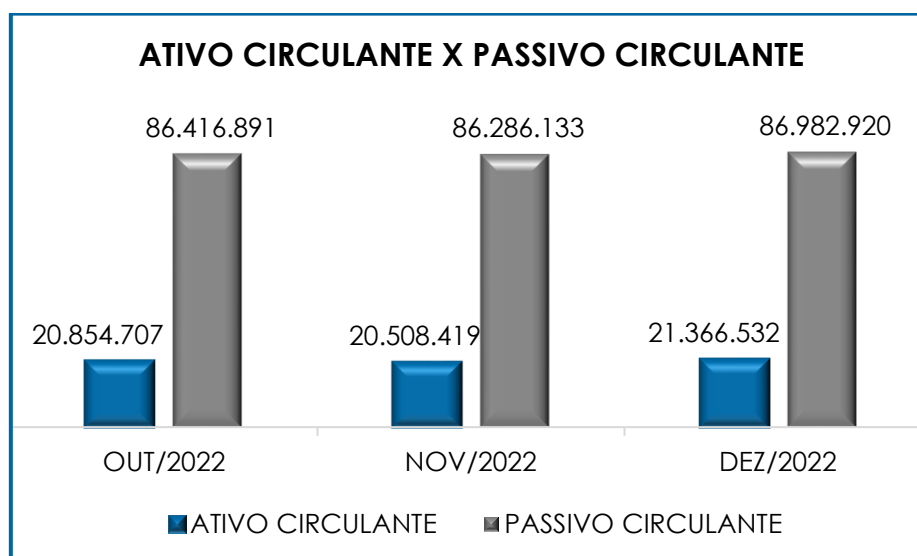
Em complemento, segue representação gráfica da oscilação do capital de giro líquido no trimestre em análise:



Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo.

Vale destacar, ainda, que mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “**CGL**”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros. No entanto, foi registrada a minoração na rubrica “empréstimos com terceiros de curto prazo”, no período analisado.

Por derradeiro, o gráfico indicado abaixo demonstra a desproporção entre as vertentes do capital de giro líquido da Devedora, no período de agosto a dezembro/2022:



VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

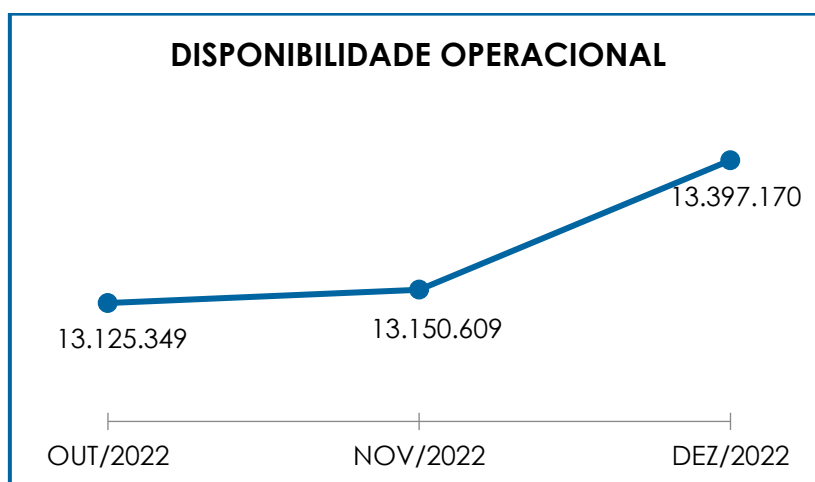
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidas de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa - PECLD) e “estoques”, subtraído o saldo devido aos “fornecedores”, conforme apresentado a seguir:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
CLIENTES	5.018.152	4.807.805	4.768.329
ESTOQUES	10.413.385	10.606.114	11.153.604
FORNECEDORES	- 2.306.188	- 2.263.311	- 2.524.763
TOTAL	13.125.349	13.150.609	13.397.170

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em dezembro/2022, o qual registrou majoração no importe de 2% em comparação ao mês anterior, sendo que a principal variação foi registrada em “estoques”.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Além disso, se considerarmos o passivo concursal composto por fornecedores apenas, a Disponibilidade Operacional restaria

positiva em R\$ 12.497.363,00, demonstrando um resultado 7% menor. Para melhor entendimento, segue a demonstração dos montantes que seriam abrangidos no cálculo proposto pelo índice em análise, considerando os fornecedores correntes e aqueles que serão pagos no decurso do Plano de Recuperação Judicial:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
CLIENTES	5.018.152	4.807.805	4.768.329
ESTOQUES	10.413.385	10.606.114	11.153.604
FORNECEDORES	- 2.306.188	- 2.263.311	- 2.524.763
CREDORES RECUP.JUDICIAL-FORNECEDORES	- 927.527	- 902.867	- 899.808
TOTAL	12.197.823	12.247.742	12.497.363

Conforme os **resultados positivos** apurados, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas, que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização, mesmo quando consideradas as obrigações atreladas ao Plano de Recuperação Judicial em execução.

Vale destacar, também, que como já informado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via *e-mail*, a Recuperanda informou, que em razão de estar há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no Balanço Patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar, que em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, em 03/08/2022, a Devedora informou que os produtos obsoletos continuam a ser comercializados, até o fim de seus saldos, podendo ocorrer o retorno da produção a partir desses produtos, atendendo aos pedidos de clientes. Outrossim, foi informado que o inventário ainda não foi realizado, contudo, a Recuperanda pretende realizá-lo no decorrer do exercício de 2022.

Insta informar, que há de ser observado o saldo substancial em “duplicatas a receber”, a qual representa 24% do ativo circulante e mesmo líquidas de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD, representa 22% do ativo circulante. Cabe mencionar, que conforme relatório de inadimplência fornecido pela Recuperanda, verificou-se que, mesmo líquidas das PECLDs e do saldo inadimplente em dezembro/2022, as “duplicatas a receber” representam 17% do ativo circulante, valor este que, isoladamente, consegue fazer frente ao montante a pagar aos “fornecedores”, não existindo, por ora, dependência para com o saldo em “estoques” da geração de disponibilidade operacional da Companhia

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo disponível em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo, que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
DISPONÍVEL	- 62.863	- 166.094	36.859
FORNECEDORES	- 2.306.188	- 2.263.311	- 2.524.763
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.454.684	- 1.577.151	- 1.268.552
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS- LP	- 12.126.235	- 12.153.956	- 12.221.198
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 4.689.987	- 4.409.405	- 4.700.797
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 20.762.693	- 20.762.693	- 14.652.751

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 17.721.317	- 17.423.330	- 17.324.672
DÍVIDA ATIVA	- 59.123.967	- 58.755.940	- 52.655.874
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.481.035	- 1.462.805	- 1.570.953
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.413.317	- 1.239.747	- 997.812
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.013.713	- 24.208.335	- 24.586.489
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 405.804	- 411.303	- 414.323
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 49.262.872	- 49.324.677	- 49.315.941
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.687.065	- 1.687.065	- 1.687.065
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 5.466.660	- 5.449.794	- 5.432.927
OBRIGAÇÕES TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.697	- 199.536	- 199.536
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 83.930.163	- 83.983.262	- 84.205.046
TOTAL	- 143.054.130	- 142.739.202	- 136.860.920

De acordo com a composição acima, nota-se que, em dezembro/2022, a **dívida financeira líquida** sofreu uma minoração de 4%, registrando saldo no montante de **R\$ 136.860.920,00**.

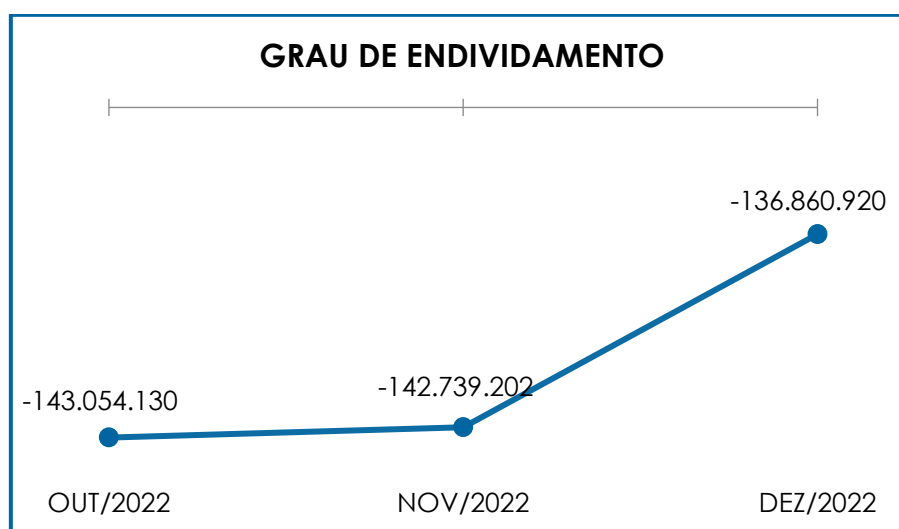
A “**dívida ativa**”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, subtraído o saldo disponível em “caixa e equivalentes de caixa”, registrou o montante líquido de R\$ 52.655.874,00, o qual apresentou redução de R\$ 6.100.066,00, se comparado ao mês anterior.

Tal variação se deu em razão do decréscimo registrado, principalmente, em “provisões – longo prazo”, “outras obrigações - circulante” e “credores em recuperação judicial - LP”, e em contrapartida, do acréscimo registrado no “disponível”, ensejando a redução da Dívida Ativa da Companhia no mês em análise.

Por sua vez, a “**dívida fiscal e trabalhista**” apresentou o saldo de R\$ 84.205.046,00, o qual registrou majoração na monta de R\$ 221.784,00, fato justificado, principalmente, em razão do aumento em “obrigações sociais a recolher” e “obrigações trabalhistas e sociais”.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item **VIII.II – Passivo** e o montante do débito tributário será tratado no Item **IX – Dívida Tributária**.

Segue abaixo representação gráfica da evolução do grau de endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

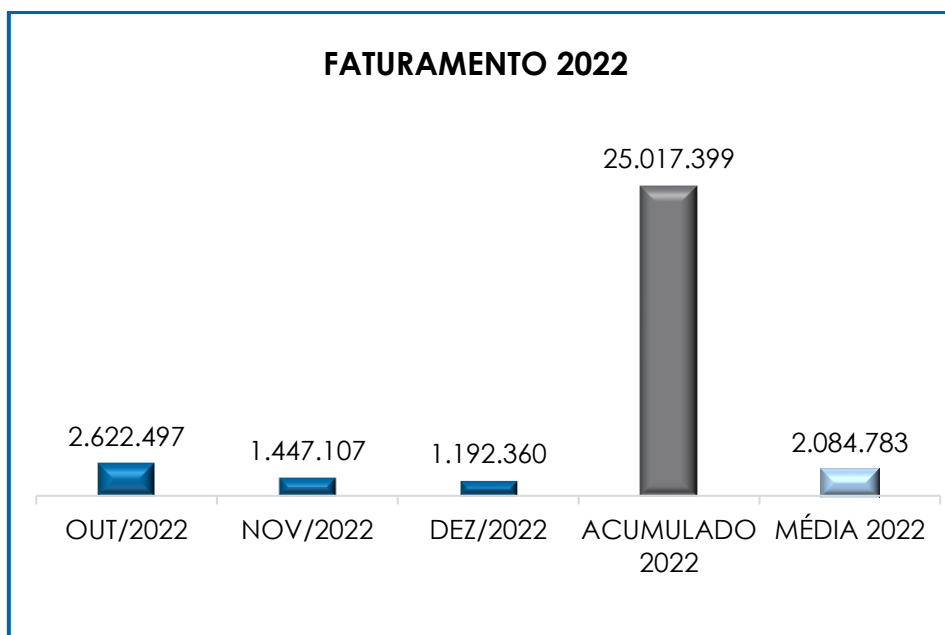
Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

O **faturamento bruto** apurado no mês de dezembro/2022, foi de **R\$ 1.192.360,00**, apresentando uma minoração de 18% em comparação ao mês anterior.

Ademais, cabe mencionar que, durante a reunião periódica realizada em 03/11/2022, a Recuperanda já havia informado que, além dos impactos causados pelas eleições, provavelmente haverá uma minoração dos resultados no período entre dezembro/2022 e fevereiro/2023, quando o setor no qual a Recuperanda está inserida, habitualmente percebe certo impacto, como já observado no mesmo período de exercícios anteriores.

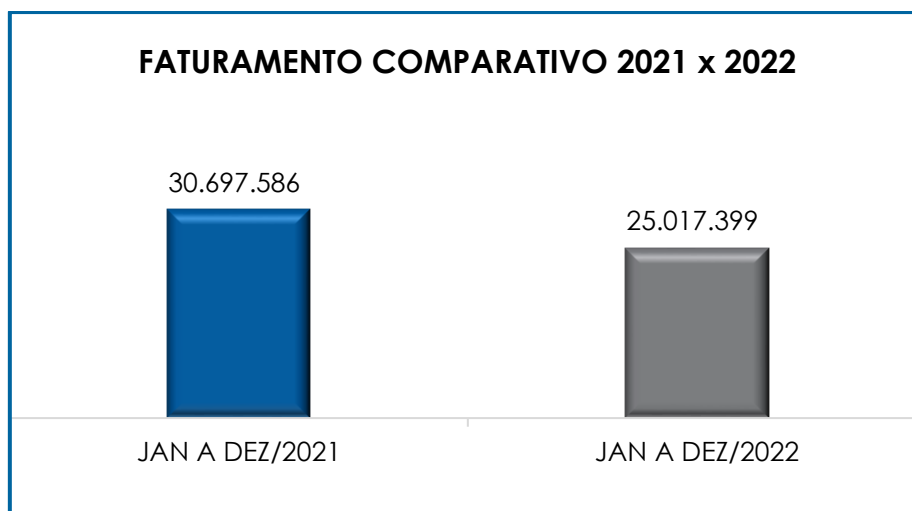
Consigna-se, ainda, que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente esteve disponível para subsidiar os custos e despesas necessários para a manutenção dos negócios, alcançou a monta de **R\$ 740.027,00**, após o abatimento das “deduções sobre a receita bruta”, no importe de R\$ 452.333,00, em dezembro/2022.

No mais, as receitas brutas acumuladas no ano de 2022, sumarizaram **R\$ 25.017.399,00**, com uma média mensal na monta de **R\$ 2.084.783,00**. A seguir, temos a representação gráfica da oscilação das receitas com vendas e o valor acumulado de 2022, além da média mensal:



Ademais, de acordo com relatório auxiliar fornecido pela Recuperanda, tem-se que em dezembro/2022, faturou-se para **83 clientes**, e que **77%** de sua receita bruta, na importância de R\$ 919.431,00, é composta pelo faturamento realizado para **15 clientes**, tendo demonstrado assim, uma maior dependência destes para com os resultados do mês em análise.

Além disso, ao comparar o faturamento bruto acumulado de janeiro a dezembro/2022, com o mesmo período do exercício anterior, têm-se que o faturamento bruto registrou um decréscimo de 19%, demonstrando, portanto, uma piora no cenário econômico da Recuperanda no ano corrente, conforme representação gráfica abaixo colacionada.



Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda mantenha suas estratégias de alavancagem do faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do quadro econômico-financeiro desfavorável, que ensejou a recuperação judicial.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera, que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
DISPONÍVEL	- 62.863	- 166.094	36.859
CLIENTES	5.018.152	4.807.805	4.768.329
ESTOQUES	10.413.385	10.606.114	11.153.604
TRIBUTOS A RECUPERAR	134.648	125.664	204.561
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	27.798	13.568	34.541
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	5.258.357	5.079.755	5.150.592
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	65.230	41.606	18.046
ATIVO CIRCULANTE	20.854.707	20.508.419	21.366.532
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.279.361	7.279.032	5.202.905
IMOBILIZADO	53.746.538	53.751.238	53.751.238
DEPRECIACÕES	- 29.493.794	- 29.626.452	- 29.759.076
INTANGÍVEL	394.626	394.626	394.626
AMORTIZAÇÕES	- 382.337	- 382.559	- 382.780
INVESTIMENTOS	8.964	8.964	8.964
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.553.357	31.424.849	29.215.877
ATIVO TOTAL	52.408.064	51.933.268	50.582.409

De modo geral, no mês de dezembro/2022, houve minoração de 3% no **Ativo**, registrando-se um saldo de **R\$ 50.582.409,00**.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representa 42% do Ativo total da Empresa e sumarizou o montante de R\$ 21.366.532,00, registrando um acréscimo de 4%, se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidade Financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de dezembro/2022, a disponibilidade financeira sumarizou **saldo positivo** de **R\$ 36.859,00**, o qual é composto por R\$ 6.942,00 em **conta corrente**, R\$ 27.804,00 nas **aplicações financeiras de curto prazo** e R\$ 2.113,00 em **caixa**.

Em comparação ao mês anterior, houve uma minoração do saldo negativo, no importe de R\$ 202.952,00 da disponibilidade financeira da Recuperanda, causando sua reversão e ensejando o montante positivo no fim do mês analisado. Tal variação se deu em razão, principalmente, do decréscimo registrado em "bancos" e em "caixa", ensejando a reversão dos saldos negativos registrados no início do mês analisado. Os pagamentos foram inferiores aos recebimentos realizados no mês em análise e as aplicações não superaram os resgates realizados.

Insta informar, que ao ser questionada sobre o saldo negativo vinha sendo registrado em "caixa", a Recuperanda informou que estão utilizando limites de instituições financeiras (fomento) e fazendo a antecipação de recebíveis, na tentativa de melhorar seu fluxo de caixa e que devido aos parâmetros do software de gestão empresarial utilizado, estas contas foram registradas em "caixa" para que os registros diários do parceiro possam ser realizados conforme a demanda das operações.

Por fim, devido à constante evolução do saldo negativo registrado em "caixa" no decurso dos meses anteriores, esta Auxiliar do Juízo questionou se há algum projeto de reclassificação no plano de contas da Recuperanda, a fim de não registrar o saldo das instituições financeiras na rubrica "caixa". No entanto, a Recuperanda informou que a operação de fomento funciona desta forma, na qual o saldo é disponibilizado para a mesma, que precisa enviar o montante para desconto de duplicatas dentro do prazo estipulado pelas financeiras, o qual habitualmente é de 15 a 30 dias, para que o valor seja renovado.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 5.200.379,00, valor este que registrou uma minoração no importe de R\$ 30.460,00, se comparado ao mês anterior.

Ademais, além dos créditos a receber de clientes, é registrado contabilmente o valor de R\$ 432.050,00, a título de “perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)”, representando “possível” inadimplência, valor que sofreu majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, após a provisão de novos valores estimados como perdas. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil, resta o saldo de R\$ 4.768.329,00, no grupo de “duplicatas a receber”.

Outrossim, conforme relatório de inadimplência fornecido pela Recuperanda, verificou-se que, o saldo inadimplente em dezembro/2022, perfazia o montante de R\$ 1.068.622,00, representando 22% do total a receber (deduzidos da PECLD). Ademais, segue abaixo colacionada a composição do saldo inadimplente da Recuperanda, o qual está classificado de acordo com o vencimento.

AGING LIST - CONTAS A RECEBER	VALOR	PERCENTUAL
ATÉ 30 DIAS	66.943	6%
DE 31 A 60 DIAS	16.651	2%
DE 61 A 90 DIAS	10.000	1%
DE 91 A 180 DIAS	131.799	12%
DE 181 A 360 DIAS	85.062	8%
ACIMA DE 361 DIAS	758.167	71%
TOTAL	1.068.622	100%

Vale ressaltar, que a Recuperanda realiza a atualização dos saldos de sua conta redutora dos créditos a receber de clientes, registrada na contabilidade como “redução de créditos incobráveis”, ao final de cada exercício.

Insta informar que, durante a reunião periódica realizada no dia 03/11/2022, esta Auxiliar do Juízo questionou sobre o saldo de recebíveis, que é substancialmente superior ao faturamento mensal da Recuperanda, com o intuito de saber se a mesma possui alguma estratégia de recebimento para o possível saldo inadimplente, e em resposta, foi informado que todas as inadimplências são repassadas para empresas especializadas em cobranças, com a finalidade de receber os direitos.

- **Adiantamentos de Funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 34.541,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	-	784	784
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	16.329	5.820	28.178
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	4.742	1.245	1.245
SALDO DEVEDOR FOLHA PAGTO.	127	215	34
CRÉDITOS REF. VALE TRANSPORTE	6.601	5.505	4.301
TOTAL	27.798	13.568	34.541

Nota-se, que em dezembro/2022, houve uma majoração no importe de R\$ 20.973,00, justificada principalmente, pelo acréscimo registrado na rubrica “adiantamentos de férias”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Recuperanda, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente. Cabe mencionar, que os valores de adiantamentos a fornecedores, estão alocados na rubrica “**Adiantamentos Diversos**”.

No mês de dezembro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 5.150.592,00, apresentando majoração de 1%, em comparação ao mês anterior.

Registra-se, ainda, que a variação decorreu, principalmente, dos acréscimos ocorridos nas rubricas “adiantamentos a fornecedores” e “adiantamentos a representantes”, em 1% e 14%, respectivamente, se comparadas ao mês anterior.

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.375.357	4.202.334	4.241.918
ADIANTAMENTOS A REPRESENTANTES	259.202	257.036	293.373
ADIANT. A FORNECEDORES INTERNAC.	623.798	620.385	615.301
TOTAL	5.258.357	5.079.755	5.150.592

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, uma vez que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar (Circulante e Não Circulante):** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial), com os tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas sofreu uma majoração de 60%, se comparado ao mês anterior, e sumarizou o montante de R\$ 209.098,00, sendo R\$ 204.561,00 lançado no grupo de exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 4.537,00 com exigibilidade superior a 01 ano, de modo que sua composição está demonstrada no quadro a seguir:

IMPOSTOS A COMPENSAR	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
IMPOSTOS A RECUPERAR - CURTO PRAZO	134.648	125.664	204.561
ICMS A COMPENSAR	38.943	38.943	112.863
IPI A COMPENSAR	82.531	73.646	71.182

PIS A COMPENSAR	-	-	1.345
COFINS A COMPENSAR	-	-	6.180
IRRF A COMPENSAR	2.424	2.458	2.507
IMP. IMPORTAÇÃO A SER RESTITUÍDO	5.963	5.963	5.963
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR - CP	4.786	4.653	4.520
IMPOSTOS A RECUPERAR - LONGO PRAZO	5.195	4.866	4.537
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR	5.195	4.866	4.537
TOTAL	139.843	130.530	209.098

Em dezembro/2022, a variação ocorrida se deu, principalmente, em razão da majoração registrada no curto prazo, na rubrica “ICMS a compensar”, ou seja, a utilização das compensações de tributos foi inferior aos novos valores provisionados às rubricas de tributos a recuperar, no período analisado.

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 11.153.604,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 64% estão registrados na rubrica “produtos prontos”, conforme divisão detalhada na tabela abaixo:

ESTOQUES	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
PRODUTOS	6.530.321	6.709.155	7.190.659
PRODUTOS PRONTOS	6.530.321	6.709.155	7.190.659
MATERIAIS	862.351	866.932	868.142
MATÉRIAS PRIMAS	100.678	108.829	97.783
MATÉRIAS SECUNDÁRIAS	586.687	593.160	595.268
MATERIAIS DE EMBALAGENS	174.401	164.358	174.507
INSUMOS EM PODER DE TERCEIROS	585	585	585
ALMOXARIFADO	723.656	724.816	737.891
SUPRIMENTOS	170.570	181.225	191.187
MERCADORIA PARA REVENDA	553.086	543.591	546.704
PRODUTOS REJEITADOS	524.645	524.645	524.645
PRODUTOS REJEITADOS	524.645	524.645	524.645
PRODUTO INTERMEDIÁRIO	1.810.133	1.780.566	1.832.267
PRODUTOS A GRANEL	891.921	876.475	892.686
OUTROS PROD. INTERMEDIÁRIOS	918.211	904.091	939.581
ORDENS DE SERVIÇOS EM ANDAMENTO	- 37.720	-	-
ORDENS MANUTENÇÃO EM ANDAMENTO	- 37.720	-	-
TOTAL	10.413.385	10.606.114	11.153.604

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, o referido grupo registrou majoração de 5%, uma vez que as entradas (compras) do período foram superiores às saídas (vendas). Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 52% do saldo do “ativo circulante”.

Cumprе ressaltar que, como já destacado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, a Devedora informou que, porque está há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, conforme também já informado em relatórios anteriores, em levantamento do inventário realizado pela Recuperanda, em 30/06/2021, constatou-se que 13% de seu estoque, correspondente à monta de R\$ 1.209.119,00, se classificava como obsoleto. **Dessa forma, foi solicitado por esta Auxiliar do Juízo a indicação de eventuais procedimentos acerca destes itens obsoletos, bem como o inventário atualizado dos estoques.**

Insta informar, que em resposta, via e-mail, em 03/08/2022, a Recuperanda informou que os produtos obsoletos continuam a ser comercializados, até o fim de seus saldos, podendo ocorrer o retorno da

produção a partir desses produtos, atendendo aos pedidos de clientes. Ademais, foi informado que o inventário ainda não foi realizado, contudo a Recuperanda havia declarado sua pretensão em realizá-lo no decorrer do exercício de 2022. A respeito do assunto, esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas administrativas com a Devedora.

- **Despesas Antecipadas:** o grupo, alocado em “outras contas de ativo circulante”, apresentou saldo de R\$ 18.046,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência”. Segue composição do saldo do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
SEGUROS A APROPRIAR	21.294	19.611	17.871
ASSINATURAS PERIOD. A APROPRIAR	120	-	-
IMPOSTOS A APROPRIAR	40.334	20.167	-
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR	3.481	1.828	175
TOTAL	65.230	41.606	18.046

Nota-se que houve minoração de 57%, em especial pela baixa do saldo registrado em “impostos a apropriar”, em razão do reconhecimento das despesas no resultado do mês de dezembro/2022, dentre outras variações de menor porte.

- **Realizável a Longo Prazo:** o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 5.202.905,00, em dezembro/2022, estando compostos pelos saldos de R\$ 57.306,00 referentes aos “depósitos judiciais”, R\$ 141.442,00 de “bloqueio judicial”, R\$ 4.537,00 de “impostos a recuperar” e R\$ 4.999.620,00 de “impostos diferidos”, sendo que este último representa 10% do ativo total da Recuperanda.

Em comparação ao mês anterior, os direitos realizáveis a longo prazo apresentaram uma minoração de 29%, principalmente, devido à redução em “impostos diferidos”.

Com relação à rubrica “impostos diferidos”, tem-se que são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, sendo que tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a Recuperanda apresente lucro tributável futuro.

No mês de dezembro/2022, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 4.999.620,00, sendo foi registrada a minoração de 29%, tanto em “IRPJ diferido” quanto em “CSLL diferida”, conforme composição abaixo:

IMPOSTOS DIFERIDOS	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
IRPJ DIFERIDO	5.203.676	5.203.676	3.676.191
CSLL DIFERIDA	1.873.324	1.873.324	1.323.429
TOTAL	7.077.000	7.077.000	4.999.620

- **Investimentos:** em dezembro/2022, foi registrado o saldo de R\$ 8.964,00 na conta, que permaneceu inalterado, se comparado ao mês anterior.

- **Imobilizado:** em dezembro/2022, sumarizou o montante de R\$ 23.992.162,00, líquido do saldo das “depreciações acumuladas”. Ademais, a “depreciação acumulada” registrou um acréscimo de R\$ 132.624,00, decorrente do reconhecimento das parcelas de depreciação do período. Segue abaixo o quadro com a composição de imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
BENS E DIREITOS	28.309.047	28.309.047	28.309.047
TERRENOS	3.736	3.736	3.736
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	7.532.667	7.532.667	7.532.667
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.597.140	19.597.140	19.597.140
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	651.181	651.181	651.181
VEÍCULOS	33.361	33.361	33.361
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	453.734	453.734	453.734
DIREITO USO DE LINHA TELEFÔNICA	37.229	37.229	37.229
BENS/DIREITOS -CM DIF BTNF-IPC/90	159.640	159.640	159.640

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TERRENOS - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
EDIF./INST. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563
MÁQ./EQ. - CM DIF BTNF-IPC/90	55.249	55.249	55.249
MÓVEIS/UTENS.- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
DIR. USO L. TEL.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
PROJETOS EM ANDAMENTO	89.835	94.535	94.535
PROJETOS EM ANDAMENTO	89.835	94.535	94.535
BENS E DIREITOS - VA	25.188.015	25.188.015	25.188.015
TERRENOS - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - VA	5.237.624	5.237.624	5.237.624
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - VA	156.910	156.910	156.910
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - VA	46.383	46.383	46.383
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 19.147.227	- 19.247.089	- 19.346.917
DEPREC. ACUMULADA - EDIF/INSTAL.	- 4.714.753	- 4.728.467	- 4.742.181
DEPREC. ACUMULADA - MÁQ/EQUIP.	- 14.490.175	- 14.556.812	- 14.623.448
DEPREC. ACUMULADA - MÓVEIS/UT.	- 543.715	- 546.202	- 548.656
DEPREC. ACUMULADA - VEÍCULOS	- 33.361	- 33.361	- 33.361
DEPREC. ACUMULADA - COMPUTADORES/PERIF.	- 442.698	- 442.894	- 443.090
DEPREC. EDIF/INSTAL. - DIF CTB X FISCO	285.630	268.801	282.974
DEPREC. MÁQ/EQUIP - DIF CTB X FISCO	791.845	791.845	760.844
DEPR. ACUM. -CM DIF BTNF-IPC/90	- 148.344	- 148.416	- 148.487
DEP.AC.-ED/INST.-DIF BTNF-IPC/90	- 100.056	- 99.972	- 100.088
DEP.AC.-MÁQ/EQ.-DIF BTNF-IPC/90	- 55.249	- 55.249	- 55.249
DEP.AC.-MÓV/UT.-DIF BTNF-IPC/90	- 3.185	- 3.185	- 3.185
DEPR. ED/INST-DIF BTNF-IPC90-DIF CTBXFIS	10.145	9.990	10.035
DEPRECIACÃO ACUMULADO - VA	- 10.198.223	- 10.230.947	- 10.263.671
DEPREC. ACUMULADA -EDIF/INSTAL. - VA	- 4.958.237	- 4.987.894	- 5.017.551
DEPREC. ACUMULADA -MÁQ/EQUIP. - VA	- 5.041.934	- 5.044.855	- 5.047.776
DEPREC. ACUMULADA -MÓVEIS/UT. - VA	- 151.668	- 151.815	- 151.961
DEPREC. ACUM.- COMPUTADORES/PERIF. - VA	- 46.383	- 46.383	- 46.383
TOTAL	24.252.744	24.124.786	23.992.162

Insta informar, que de acordo com a última declaração de localização dos ativos imobilizados que foi fornecida pela Recuperanda, emitida em 15/09/2022, os bens ativos da JATOBÁ S.A. estão localizados nos seguintes endereços:

- Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.230 – Bairro Santa Claudina – Vinhedo/SP – CEP: 13.284-408;

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- Rua Dom Paulo de Tarso Campos, nº 355 – Bairro Vila João XXIII – Vinhedo/SP – CEP: 13.283-152;
- Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.343 – Bairro Santa Claudina – Vinhedo/SP – CEP: 13.284-408;
- Av. Independência, vizinho ao número 6695 – Nova Vinhedo – Vinhedo/SP.

- **Intangível:** corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade, que não possuem existência física como no caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

O valor dos bens intangíveis em dezembro/2022, era de R\$ 11.846,00, já considerada a “amortização acumulada”, a qual sofreu uma majoração no importe de R\$ 221,00, em relação ao mês anterior, decorrente das amortizações apropriadas no mês em análise na rubrica “software”, única conta alocada no subgrupo dos bens intangíveis da Companhia.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em novembro/2015, o ativo total apresentou uma minoração de 10%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.

Campinas

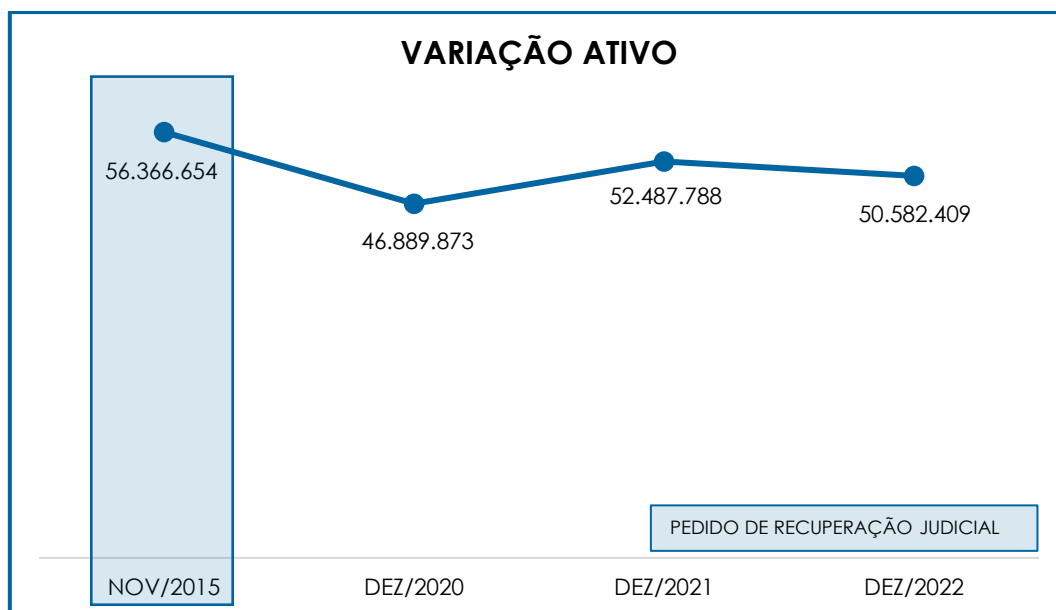
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorrido, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
FORNECEDORES	- 2.306.188	- 2.263.311	- 2.524.763
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.481.035	- 1.462.805	- 1.570.953
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.413.317	- 1.239.747	- 997.812
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.013.713	- 24.208.335	- 24.586.489
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 405.804	- 411.303	- 414.323
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 49.262.872	- 49.324.677	- 49.315.941
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.454.684	- 1.577.151	- 1.268.552
OBRIG. TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.697	- 199.536	- 199.536
ADIANTAMENTOS	- 1.189.594	- 1.189.863	- 1.403.754
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 4.689.987	- 4.409.405	- 4.700.797
PASSIVO CIRCULANTE	- 86.416.891	- 86.286.133	- 86.982.920
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS- LP	- 12.126.235	- 12.153.956	- 12.221.198
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.687.065	- 1.687.065	- 1.687.065
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 5.466.660	- 5.449.794	- 5.432.927
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 20.762.693	- 20.762.693	- 14.652.751
PASSIVO A REALIZAR	- 3.442.959	- 4.194.820	- 4.988.664

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 17.721.317	- 17.423.330	- 17.324.672
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 61.206.930	- 61.671.658	- 56.307.277
CAPITAL SUBSCRITO	- 13.006.649	- 13.006.649	- 13.006.649
RESERVA LEGAL	- 1.209.617	- 1.209.617	- 1.209.617
RESERVA DE LUCRO P/INVESTIMENTO	- 2.368.234	- 2.368.234	- 2.368.234
RESERVA DE LUCRO	- 6.534.551	- 6.534.551	- 6.793.742
AJUSTES AS NORMAS INTERNACIONAIS	- 10.109.258	- 10.109.258	- 9.850.067
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 33.228.309	- 33.228.309	- 33.228.309
PREJUÍZO ACUMULADO	120.580.826	120.580.826	120.580.826
RESULTADOS ACUMULADOS	120.580.826	120.580.826	120.580.826
PASSIVO TOTAL	- 60.271.304	- 60.605.275	- 55.937.681

De modo geral, o **Passivo** apresentou minoração de 8%, registrando saldo na monta de **R\$ 55.937.681,00** em dezembro/2022. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês em análise.

- **Fornecedores:** em dezembro/2022, apurou-se o saldo de R\$ 2.524.763,00, sendo o montante de R\$ 903.877,00 referente aos “fornecedores nacionais”, R\$ 40.444,00 relativa aos “fornecedores internacionais” e R\$ 1.580.442,00 registrado em “fornecedores de serviços”.

Ademais, notou-se majoração de 12%, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações do período. O saldo remanescente se refere a meses anteriores, bem como a materiais adquiridos no mês de dezembro/2022, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Cabe mencionar, que as principais variações foram registradas em “fornecedores de serviços” e “fornecedores nacionais”, nos importes de R\$ 169.842,00 e R\$ 91.122,00, respectivamente.

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante):** este grupo é composto por contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras e através de Mútuos de Sócios, com o saldo total de R\$ 16.921.995,00, sendo R\$ 4.700.797,00 a curto prazo, e R\$ 12.221.198,00 a

longo prazo, de modo que sofreram majoração nos importes de R\$ 291.392,00 e R\$ 67.241,00, respectivamente, quando comparados ao mês anterior, principalmente, em razão da captação de recursos com Instituições Financeiras.

Ademais, cabe mencionar que, ocorreu registro na monta de R\$ 75.000,00, a título de empréstimos de mútuo, realizados pelos sócios, para a captação de novos recursos, e conforme sinalizado pela Recuperanda durante a última reunião periódica, existia a possibilidade de nova captação de Mútuos através dos sócios, durante o início de 2023. No entanto, conforme declarado via e-mail, em 11/01/2023, a Recuperanda não planeja realizar a captação de novos Mútuos através dos sócios a partir de janeiro/2023.

Abaixo, a tabela com a composição das contas no trimestre abordado:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
CURTO PRAZO	- 4.689.987	- 4.409.405	- 4.700.797
BANCO BRADESCO	1.582	1.582	-
FORT INVEST ADMINISTRAÇÃO EMPRL EIRELI	- 577.128	- 427.128	- 414.128
GALI SECURITIZADORA S/A	-	-	- 100.000
R8 SECURITIZADORA S/A	-	-	- 80.000
BANCO DAYCOVAL	- 33.165	- 33.165	-
FOR INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA(FOR)	- 771.996	- 866.979	- 921.922
DANIELE BANCO (DAN)	- 3.545	- 3.545	- 3.545
FD INV EM DIR CRED DEL MONTE (DEL)	- 859	- 859	- 859
GRUPO BCR - GLOBAL FINANCEIRAS (GLO)	- 112.981	- 30.765	- 4.935
GALI SECURITIZADORA S/A (GAL)	- 494.681	- 426.672	- 362.277
FUNDO LOTUS (LOT)	- 141.843	- 194.782	- 242.561
PERFIL SECURITIZADORA S.A (PER)	- 760.646	- 742.995	- 785.283
SOMAASSET (SOM)	- 148.594	- 68.150	- 54.527
R8 SECURITIZADORA S/A (R8)	- 127.324	- 324.301	- 482.874
MEINBERG FIDC MULTISSETORIAL (MEI)	- 496.223	- 434.585	- 559.018
BANPAR FOMENTO COML E SERVIÇOS LTDA(BAN)	- 568.132	- 499.312	- 436.203
EXACT SECURITIZADORA S/A (EXA)	- 454.452	- 357.750	- 252.665
LONGO PRAZO	- 12.126.235	- 12.153.956	- 12.221.198
BANCO DAYCOVAL	- 184.083	- 137.326	- 129.568
BARRA DO PRATA AGROPECUÁRIA S.A.	- 3.756.117	- 3.755.595	- 3.755.595

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ORLANDO LUIZ BAYEUX RODRIGUES	-	2.322.036	-	2.322.036	-	2.322.036
ANTONIO AUGUSTO DE A.CARDIA NETO	-	2.325.646	-	2.325.646	-	2.325.646
ANTONIO AUGUSTO CESAR MONTEIRO	-	832.513	-	832.513	-	832.513
WAGNER DEVASTATO	-	294.162	-	294.162	-	294.162
DORA CESAR MONTEIRO	-	739.678	-	739.678	-	739.678
AMELIA DEVASTATO	-	250.000	-	325.000	-	400.000
ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA CARDIA	-	822.000	-	822.000	-	822.000
LUIZ FERNANDO PEREIRA DE BAYEUX RODRIGUE	-	200.000	-	200.000	-	200.000
DULCE CONSUELO LOUREIRO BAYEUX RODRIGUES	-	200.000	-	200.000	-	200.000
AIMEE BAYUEX RODRIGUES	-	200.000	-	200.000	-	200.000
TOTAL		- 16.816.222		- 16.563.361		- 16.921.995

- **Obrigações Trabalhistas:** apresentou saldo na monta de R\$ 27.155.254,00 em dezembro/2022, o qual sofreu uma majoração de R\$ 244.368,00, em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram superiores às baixas registradas.

Cabe mencionar, que comparado ao mês anterior, o grupo “**obrigações trabalhistas e sociais**” apresentou majoração de 7% em seu saldo, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “salários a pagar” e “participação no resultado a pagar”. Em “**provisão constituída a encargos**”, houve redução de 20% no saldo, em razão da baixa registrada nas rubricas “13º salário a pagar” e “encargos sobre 13º salário a pagar”. Já o grupo “**obrigações sociais a recolher**” apresentou majoração de 2%, em razão dos acréscimos registrados principalmente em “INSS empresa a recolher”, “INSS empregados a recolher”, “FGTS a recolher” e “IRRF sobre salários a recolher”.

Segue abaixo a composição das obrigações trabalhistas no mês analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.481.035	- 1.462.805	- 1.570.953
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.278.164	- 1.259.819	- 1.291.821
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 1.402	- 1.522	- 2.182
IRF RETIDO	1.779	190	1.970
PARTICIPAÇÃO RESULTADO A PAGAR	- 203.247	- 201.654	- 278.920

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.413.317	- 1.239.747	- 997.812
FÉRIAS A PAGAR	- 709.240	- 692.080	- 731.118
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS A PAGAR	- 256.813	- 250.589	- 264.768
1/3 FÉRIAS MP 927	- 1.927	- 1.927	- 1.927
13º SALÁRIO A PAGAR	- 326.744	- 169.149	-
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO A PAGAR	- 118.593	- 126.002	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.013.713	- 24.208.335	- 24.586.489
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	- 5.122.422	- 5.162.283	- 5.242.888
INSS - EMPRESA A RECOLHER	- 14.518.941	- 14.634.082	- 14.866.218
FGTS A RECOLHER	- 2.772.245	- 2.798.286	- 2.830.471
CONTRIB. A SINDICATOS A RECOLHER	- 19.413	- 23.063	- 26.713
IRRF SOBRE SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.229.651	- 1.243.087	- 1.275.540
IRRF SOBRE AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 91	- 91	- 91
INSS RET. DE AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 54.592	- 54.592	- 54.592
SESI EMPRESA	- 296.357	- 292.851	- 289.976
TOTAL	- 26.908.064	- 26.910.886	- 27.155.254

Ademais, constatou-se que a Recuperanda esteve cumprindo com as obrigações nos meses correntes perante seus colaboradores, existindo, entretanto, saldo remanescente de períodos anteriores e em dezembro/2022, as obrigações com seus colaboradores foram pagas num valor a menor, pois houve o pagamento de R\$ 555.779,00, contra o provisionamento de R\$ 575.275,00, registrado no mês anterior. Ademais, houve o registro de pagamentos a título de 13º salário. Vale ressaltar, que os salários estão sendo adimplidos em sua integralidade, e que a rubrica “salários a pagar” também é composta pelos valores de férias e rescisões a serem pagas em períodos posteriores.

- **Obrigações Tributárias:** notou-se o montante de R\$ 51.417.329,00, sendo R\$ 49.730.264,00 na dívida a curto prazo, alocadas em “obrigações tributárias retidas a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”, com minoração de R\$ 5.717,00, e a monta de R\$ 1.687.065,00, contabilizado a longo prazo em “passivo tributário”, o qual se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior, valores estes sem incidência dos acréscimos legais.

Tal variação evidencia que a Recuperanda está realizando o pagamento parcial das dívidas fiscais, e que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se, ademais, que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial e a sua respectiva composição será discriminada no tópico **IX - Dívida Tributária**.

- **Outras Contas a Pagar:** alocado em “outras obrigações – circulante”, o grupo de contas apresenta o saldo que sumariza R\$ 1.268.552,00, registrando uma minoração de 20%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu em virtude, principalmente, do decréscimo visto nas rubricas “comissão dup. quitadas a creditar”, “comissões sobre vendas – PJ” e “energia elétrica”. A seguir estão demonstradas as contas abrangidas pelo subgrupo:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
ÁGUA	- 48.942	- 46.250	- 46.250
TELEFONE	- 35	- 42	- 35
ENERGIA ELÉTRICA	- 215.148	- 321.660	- 305.799
SEGUROS A PAGAR	- 21.994	- 18.329	- 14.663
COMISSÕES SOBRE VENDAS - PJ	- 144.152	- 135.002	- 118.133
FRETES PJ	- 4.001	- 4.001	- 5.851
DIVERSOS A PAGAR	- 94.269	- 97.966	- 96.353
CONVÊNIO FARMÁCIA A PAGAR	245	207	-
COMISSÃO DUP. QUITADAS A CREDITAR	- 784.135	- 812.969	- 519.266
PROVISÃO COMISSÃO - INDEDUTÍVEL	- 142.252	- 141.140	- 162.202
TOTAL	- 1.454.684	- 1.577.151	- 1.268.552

- **Adiantamento de Clientes:** em dezembro/2022, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.403.754,00, registrando majoração de 18%, se comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda e que serão reduzidos conforme o

reconhecimento da receita com a venda e a emissão da Nota Fiscal, correspondente ao negócio.

- **Recuperação Judicial:** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, no importe de R\$ 17.524.208,00, o qual estava composto por R\$ 199.536,00, referente aos créditos trabalhistas alocados no curto prazo, os quais permaneceram inalterados, e R\$ 17.324.672,00, alocados no longo prazo, os quais sofreram minoração no importe de R\$ 98.658,00.

No que tange ao montante devido à Classe I, como destacado no Relatório de Cumprimento do Plano apresentado por esta Administradora Judicial, no mês de dezembro/2022, com exceção dos incidentes processuais relativos a Credores Trabalhistas que se encontram pendentes de decisão e dos credores que não forneceram seus dados bancários ou forneceram dados bancários inválidos, os créditos arrolados nessa classe foram quitados integralmente.

Ademais, importante mencionar que existem alguns incidentes processuais relativos aos Credores Trabalhistas que se encontram pendentes de decisão. A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que acompanha periodicamente os supracitados incidentes, verificando-se se há novos valores a serem inseridos no Quadro Geral de Credores e, conseqüentemente, pagamentos a serem efetuados pela Devedora.

Com relação à Classe II – Garantia Real, tem-se que, não há pagamento previsto para o mês de referência deste relatório, qual seja, dezembro de 2022.

No que tange às Classes III – Quirografários e IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, não há pagamento previsto para

o mês de referência deste relatório, qual seja, dezembro/ 2022, conforme verificado pela fiscalização do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. No entanto, a Recuperanda efetuou alguns depósitos complementares, objetivando a regularização das diferenças apuradas nos pagamentos da 5ª parcela referente à Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na quantia total de R\$ 3,81.

- **Provisão para Contingências:** em dezembro/2022, o saldo totalizou a monta de R\$ 14.652.751,00, a título de “provisões contingências – trabalhista”, apresentando minoração de 29%, em comparação ao mês anterior, em razão do registro no importe de R\$ 20.762.693,00 a título de “reversão provisão p/ contingências”, o qual superou as novas apropriações de despesas a título de “provisões p/ contingências”, no importe de R\$ 14.652.751,00, conforme o quadro colacionado abaixo:

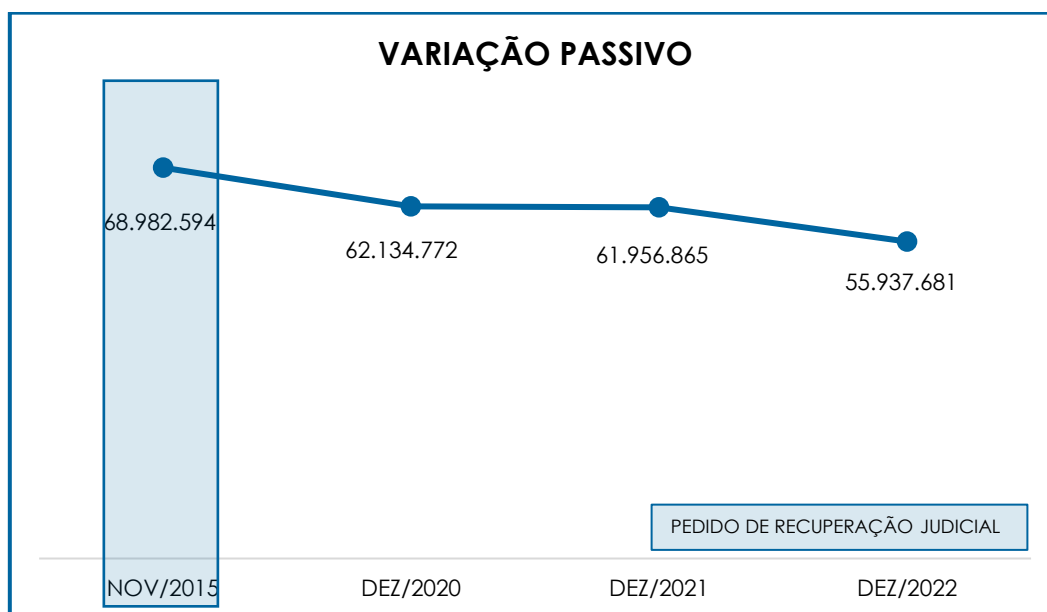
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	ACUM. 2022
REVERSÃO PROVISÃO P/CONTINGÊNCIAS	-	-	20.762.693	20.762.693
PROVISÕES P/CONTINGÊNCIAS	-	-	- 14.652.751	- 14.652.751
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	-	-	6.109.942	6.109.942

- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 5.432.927,00, em dezembro/2022, apresentando minoração no importe de R\$ 16.867,00, em virtude da redução nas contas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

Cabe mencionar que, houve a realização de ajuste de avaliação patrimonial, suscitando a transferência de saldo no importe de R\$ 259.191,00 a título de “ajustes às normas internacionais”, para a rubrica “reserva de lucro”, também abarcada pelo **Patrimônio Líquido**, e portanto, não provocando alterações no montante do grupo.

Ademais, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 50.582.409,00** e o **Passivo** de **R\$ 55.937.681,00**, se refere ao **prejuízo contábil** de **R\$ 5.355.272,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a dezembro/2022, valor este que será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social, quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Por último, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em novembro/2015, o passivo total apresentou uma minoração de 19%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos, de natureza tributária, que a Recuperanda possui perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), que não foram pagos espontaneamente.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em dezembro/2022, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 79.406.822,00, apresentado um acréscimo de R\$ 354.795,00 em relação ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	- 5.122.422	- 5.162.283	- 5.242.888
INSS - EMPRESA A RECOLHER	- 14.518.941	- 14.634.082	- 14.866.218
FGTS A RECOLHER	- 2.772.245	- 2.798.286	- 2.830.471
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.229.651	- 1.243.087	- 1.275.540
IRRF S/ AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 91	- 91	- 91
INSS RET.DE AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 54.592	- 54.592	- 54.592
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.697.943	- 23.892.421	- 24.269.800
ICMS A PAGAR	- 26.059.441	- 26.066.130	- 26.066.130
COFINS A PAGAR	- 8.306.219	- 8.322.364	- 8.316.457
PIS A PAGAR	- 1.779.334	- 1.782.841	- 1.781.562
IPI A RECOLHER	- 1.113.139	- 1.112.949	- 1.112.780
INSS S/ FATURAMENTO A PAGAR	- 4.288.835	- 4.285.281	- 4.281.692
IPI SUSPENSO	- 203.406	- 203.406	- 203.406
ICMS DIFAL DESTINO A RECOLHER	- 1.560.724	- 1.599.772	- 1.601.374
FUNDO POBREZA A RECOLHER	- 64.731	- 64.731	- 64.743
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	- 4.138.346	- 4.138.357	- 4.138.951
FUNDO COMBATE POBREZA - ST	- 35.464	- 35.613	- 35.613
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 47.549.638	- 47.611.443	- 47.602.707
IRRF S/ COMISSÕES PJ A RECOLHER	- 38.515	- 38.735	- 39.500
IRRF S/SERV. 3OS. PJ- A RECOLHER	- 29.759	- 30.593	- 31.143
INSS RETIDO TERC. A RECOLHER	- 153.519	- 153.519	- 153.519
ISS RETIDO TERC. A RECOLHER	- 34.952	- 34.952	- 34.952
PIS/COFINS/CSLL RETIDO DE PJ	- 149.060	- 153.506	- 155.210
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 405.804	- 411.303	- 414.323
COFINS	- 904.127	- 904.127	- 904.127
PIS	- 189.591	- 189.591	- 189.591
INSS EMPRESA	- 593.347	- 593.347	- 593.347
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.687.065	- 1.687.065	- 1.687.065
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA	- 1.447.057	- 1.442.592	- 1.438.128
IRPJ DIFERIDO	- 4.019.603	- 4.007.201	- 3.994.799
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 5.466.660	- 5.449.794	- 5.432.927
TOTAL	- 78.807.112	- 79.052.027	- 79.406.822

Abaixo, seguem as principais movimentações ocorridas no período analisado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Encargos Sociais:** o referido grupo de contas sumarizou o importe de R\$ 24.269.800,00, sendo 83% referentes ao “INSS”, 12% ao “FGTS” e 5% ao IRRF.

Nota-se que os valores apurados mensalmente **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo Demonstrativo Contábil disponibilizado, foi registrada baixa parcial apenas de “FGTS a recolher”. **Ademais, como já sinalizado em circulares anteriores, verifica-se que os valores de INSS e IRRF sobre os salários dos funcionários, descontados diretamente da folha de pagamento, não estão sendo recolhidos pela Recuperanda.**

A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que, em Reunião Periódica realizada em 01/02/2023, questionou a Recuperanda sobre os supracitados recolhimentos, enfatizando a importância de serem realizados, e em resposta, foi informado que estão buscando alternativas para a regularização dos mesmos.

Abaixo, segue o detalhamento das variações:

- **INSS Empregados a Recolher:** registrou uma majoração no saldo, no importe de R\$ 80.605,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando R\$ 5.242.888,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**

- **INSS Empresa a Recolher:** evolução no saldo, no importe de R\$ 232.135,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando R\$ 14.866.218,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**

- **FGTS a Recolher:** houve majoração de R\$ 32.185,00, uma vez que a provisão do período, de R\$ 55.042,00, foi superior ao pagamento

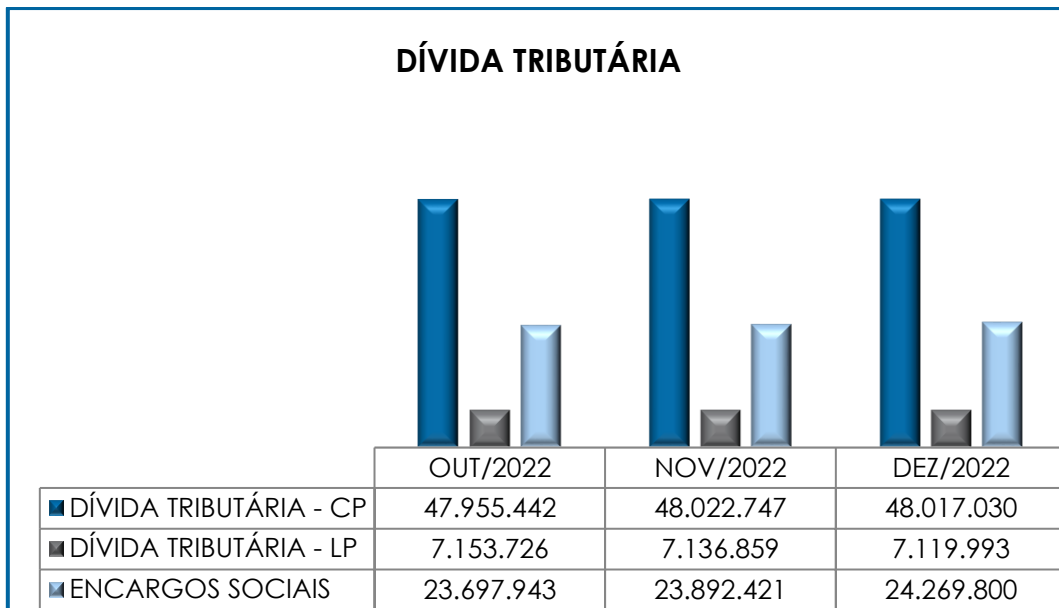
realizado, no importe de R\$ 22.856,00, totalizando a monta no saldo de R\$ 2.830.471,00.

- **IRRF sobre Salários a recolher:** registrou uma evolução no saldo de R\$ 32.453,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando a monta no saldo de R\$ 1.275.540,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 48.017.030,00, referente a todos os tributos federais, estaduais e municipais, alocados em “impostos e contribuições a pagar” e “obrigações tributárias retidas a recolher”. Nota-se uma minoração na monta de R\$ 5.717,00, nas obrigações a curto prazo. Os principais decréscimos ocorreram nas rubricas “Cofins a pagar” e “INSS sobre faturamento a pagar”.

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias, apurou minoração no montante de R\$ 16.867,00, uma vez que foram registradas baixas nas rubricas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”, totalizando o valor de R\$ 7.119.993,00, na dívida tributária de longo prazo, composta pelos grupos “passivo tributário” e “passivo fiscal diferido – não circulante”.

Segue abaixo representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, sendo que em dezembro/2022, o saldo alcançou a monta de R\$ 79.406.822,00, demonstrando majoração de 97%.

Do exposto, conclui-se que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos dos tributos mensais, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário, sendo necessário a implantação de estratégias para diminuição do passivo tributário de forma efetiva, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

Cabe mencionar, ainda, que esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que está priorizando medidas de recuperação econômicas e financeiras, como o incremento do faturamento através de ações comerciais e aumento das margens dos produtos vendidos (com ações de redução de custos e aumento do preço médio) para, assim, retomar a capacidade de pagamento dos impostos correntes. Uma vez

retomada a capacidade de pagamento dos impostos correntes, a Recuperanda buscará as melhores alternativas para renegociar e parcelar os impostos atrasados (REFIS, PERT e outros programas de regularização tributária, oferecidos periodicamente pelas diversas esferas de governo).

Além disso, a Recuperanda informou que possui assessoria jurídica especializada em tributos pelo Escritório de Advocacia “Emsenhuber e Advogados Associados”, com o qual mantém contato diário, tanto para fins de orientação sobre as questões tributárias do dia a dia, bem como para o tratamento dos processos tributários existentes e planejamento futuro.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	ACUM. 2022
RECEITAS COM FATURAMENTO NO PAÍS	2.622.497	1.447.107	1.192.360	25.017.399
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.622.497	1.447.107	1.192.360	25.017.399
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 574.832	- 326.868	- 452.333	- 6.947.430
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 574.832	- 326.868	- 452.333	- 6.947.430
RECEITA LÍQUIDA	2.047.665	1.120.239	740.027	18.069.969
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	78%	77%	62%	72%
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.959.289	- 1.079.360	- 733.270	- 16.593.434
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 114.669	- 114.669	- 114.669	- 1.382.992
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 26.293	- 73.790	- 107.912	93.543
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	- 1%	- 5%	- 9%	0%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 43.139	- 52.408	- 44.739	- 642.239
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	- 388.174	- 452.137	- 194.655	- 5.340.803
DESPEZA COM PROVISÕES	-	-	- 14.652.751	- 14.652.751
DESPEAS COMERCIAIS	- 17.523	25.985	- 110.341	- 565.807
DESPEZA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 41.030	- 41.334	- 43.689	- 540.811
DESPEAS COM DEPRECIAÇÕES	- 17.962	- 17.918	- 17.884	- 214.422
DESPEAS COM AMORTIZAÇÕES	- 221	- 221	- 221	- 1.395
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	-	-	20.762.693	20.824.583
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	51	50	100	1.435
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 534.291	- 611.773	5.590.601	- 1.038.667
RECEITAS FINANCEIRAS	20.503	3.095	5.811	195.312
DESPEAS FINANCEIRAS	- 213.355	- 216.955	- 219.164	- 2.648.429
ALIENAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	10.000	-	-	10.000
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 717.142	- 825.634	5.377.248	- 3.481.784
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	16.867	16.867	- 2.060.514	- 1.873.489
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 700.276	- 808.767	3.316.734	- 5.355.272

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de dezembro/2022, com o **lucro contábil** de **R\$ 3.316.734,00**, registrando minoração no importe de R\$ 4.125.501,00, em relação ao prejuízo apurado no mês anterior, ensejando a reversão do resultado desfavorável no mês em questão, e compondo o **prejuízo acumulado** no exercício de 2022, de **R\$ 5.355.272,00**.

O desagravo no resultado da Sociedade Empresária, se deu, principalmente, em razão do registro a título de "reversão de provisão constituída", conforme explanação a seguir, acerca das contas que compuseram a DRE no mês de dezembro/2022.

- **Receita operacional bruta:** observa-se que em dezembro/2022, alcançou a monta de R\$ 1.192.360,00, registrando uma minoração de 18% em relação ao mês anterior.

Ademais, cabe mencionar que, durante a reunião periódica realizada em 03/11/2022, a Recuperanda já havia informado que, além dos impactos causados pelas eleições, provavelmente haverá uma minoração dos resultados no período entre dezembro/2022 e fevereiro/2023, quando o setor no qual a Recuperanda está inserida, habitualmente percebe certo impacto, como já observado no mesmo período de exercícios anteriores.

- **Deduções da receita bruta:** nota-se no mês analisado que houve majoração de 38%, sendo que o referido grupo sumarizou o importe de R\$ 452.333,00. Cabe mencionar, que os impostos sobre o faturamento sofreram redução, se comparados ao mês anterior, demonstrando conformidade com a minoração registrada no faturamento bruto. No entanto, a rubrica sofreu o aumento em razão do acréscimo registrado em “devoluções”.

- **Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados:** os custos abrangiam os gastos com mão de obra aplicada na produção, materiais e suprimentos, água, energia elétrica, depreciação e outros dispêndios necessários para a produção e comercialização dos itens vendidos pela Devedora.

No mês em análise, os custos somaram R\$ 847.938,00, registrando uma minoração de 29% se comparado ao mês anterior, o qual consumiu 71% do faturamento bruto.

- **Despesas diretas com pessoal:** são compostas pelas despesas diretas gastas com remunerações, benefícios com o pessoal do setor administrativo, comercial e pelas despesas com “serviços de PJ”, além de outras

despesas relacionadas aos gastos com pessoal. Em dezembro/2022, apresentou uma redução de 57%, findando o período no importe de R\$ 194.655,00. Os principais decréscimos ocorreram em "comissões a creditar" e na rubrica "serviços PJ", vinculada aos serviços comerciais.

Ademais, cabe mencionar que em dezembro/2022, houve o registro do expressivo saldo, no importe de R\$ 52.000,00, a título de "treinamentos", referente aos serviços prestados pela LOUÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., o qual refere-se tanto ao trabalho de treinamento e capacitação da equipe gerencial, quanto ao de consultoria à direção executiva da Recuperanda, conforme declaração da Recuperanda, o que tem sido relatado por esta Auxiliar do Juízo em circulares anteriores.

- **Despesas com encargos sociais:** apresentou uma majoração de 6% no mês analisado, finalizando o período com o saldo final de R\$ 43.689,00.

- **Despesas comerciais:** em dezembro/2022, nota-se uma majoração no importe de R\$ 136.326,00, decorrente principalmente, do registro na rubrica "perdas no receb. de créditos", após o provisionamento de valores a título de PECLD (perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa), finalizando o período com o saldo de R\$ 110.341,00.

- **Despesas administrativas:** apresentou uma minoração de 15% no mês analisado, sendo que o principal decréscimo foi registrado na rubrica "imp/taxas diversas", finalizando o período com saldo final de R\$ 44.739,00.

- **Depreciações e amortizações:** os saldos de despesas com depreciações e despesas com amortizações dos setores comercial e administrativo, findaram o mês de dezembro/2022 com o importe de R\$

17.884,00 e R\$ 221,00, respectivamente, tendo apresentado irrisória minoração de R\$ 34,00 em “depreciações”, e se mantendo inalterado quanto às “amortizações”.

- **Despesas e Reversões de Provisões:** em dezembro/2022, houve os registros a título de “despesa com provisões” e “reversão de provisão constituída”, nos importes de R\$ 14.652.751,00 e R\$ 20.762.693,00, respectivamente. A respeito das movimentações, segue o quadro colacionado abaixo:

PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	ACUM. 2022
REVERSÃO PROVISÃO P/CONTINGÊNCIAS	-	-	20.762.693	20.762.693
PROVISÕES P/CONTINGÊNCIAS	-	-	- 14.652.751	- 14.652.751
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	-	-	6.109.942	6.109.942

Ademais, vale ressaltar que, os valores registrados na rubrica “reversão de provisão constituída” superaram os novos valores provisionados a título de “despesas com provisões”, ensejando o aumento do resultado, no importe de R\$ 6.109.942,00, e causando a redução na rubrica “provisões contingências – trabalhista”, registradas no “passivo não circulante”.

- **Outras receitas operacionais:** apresentou irrisória majoração no importe de R\$ 50,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo de R\$ 100,00.

- **Receitas financeiras:** apresentou uma majoração de 88%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 5.811,00, justificada principalmente, pelo acréscimo nas rubricas “variação cambial ativa” e “juros ativos”.

- **Despesas financeiras:** esse grupo de contas registrou saldo de R\$ 219.164,00, o qual sofreu majoração de 1%, em comparação ao

mês anterior, em razão principalmente, do aumento nas rubricas “despesas bancárias” e “variação cambial passiva”, no mês analisado.

- **Provisão para IRPJ e CSLL:** referido grupo apresentou o registro do saldo negativo de R\$ 2.060.514,00, visto que a Recuperanda registrou lucro contábil no exercício, o qual teve impacto no “realizável a longo prazo”, abarcado pelo ativo não circulante, em razão do decréscimo registrado em “impostos diferidos”, a título de IRPJ e CSLL.

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, no mês de dezembro/2022, apesar do faturamento da Recuperanda não ter sido suficiente para absorver todos os “custos” e “despesas”, o registro de “reversão de provisão para contingências” contribuiu para a apuração do **resultado contábil positivo de R\$ 3.316.734,00**. Cabe mencionar, que é importante que a Recuperanda adote estratégias para os próximos meses, de forma a manter o resultado positivo através de seu faturamento, visando adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	DEZ/2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	3.316.734
AJUSTES PARA CONCILIAR O LUCRO LÍQ. AO CAIXA ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	
PROV. IRPJ E CSLL CORRENTES E DIFERIDOS	2.060.514
ENCARGOS FINANCEIROS S/SALDOS DE IMP. E CONTRIB. A PAGAR	- 3.059
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	132.845
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	- 6.109.942
VARIAÇÕES NOS ATIVOS OPERACIONAIS:	
CRÉDITO DE CLIENTES	39.476

ESTOQUES	-	547.490
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	-	78.568
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-	70.837
OUTROS VALORES A REALIZAR	-	20.973
DESPESAS ANTECIPADAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS		23.560
VARIAÇÕES NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:		
FORNECEDORES		261.452
SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR		244.368
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-	314.316
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		213.891
OUTRAS CONTAS		793.845
CAIXA ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	58.500
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		355.000
PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	93.547
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		261.453
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		202.952
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	-	166.074
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO		36.879

Conforme demonstrativo supra, em dezembro/2022, a Recuperanda registrou uma **variação positiva** sobre o caixa e equivalentes, no montante de R\$ 202.952,00, perfazendo o **saldo positivo** de R\$ 36.879,00, em caixa e equivalentes, demonstrando que, no mês em análise, as entradas foram superiores às saídas.

Observou-se também, que as **atividades operacionais** demonstraram um resultado negativo de R\$ 58.500,00 no mês de dezembro/2022, partindo do prejuízo contábil apurado no período. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais com a majoração nos ativos operacionais, com impacto negativo sobre o caixa da Sociedade Empresária, e o acréscimo nos passivos operacionais, com impacto positivo sobre o caixa, como resultado, principalmente, da majoração em estoques, impostos e contribuições a recuperar e nos adiantamentos a fornecedores, registrados no ativo, e também, das novas apropriações no passivo, registradas principalmente, em outras obrigações no período, adiantamento de clientes, fornecedores e salários e contribuições a pagar.

Por último, verificou-se o fluxo positivo das **atividades de financiamento** de R\$ 261.453,00, decorrente das variações de empréstimos e financiamentos a curto e longo prazos, indicando que a captação de empréstimos e financiamentos superou os pagamentos realizados no período.

Conclui-se, portanto, que além dos resultados operacional e contábil positivos, demonstrados pelas análises do **EBITDA** e **DRE**, os fluxos financeiros, em dezembro/2022, também apresentaram **resultados positivos**. É importante ressaltar, que este resultado favorável decorreu, em boa parte, do resultado contábil positivo, em conjunto ao fluxo de caixa da apropriação de empréstimos e financiamentos, e das majorações registradas nos passivos operacionais, que superaram a saída de recursos do caixa.

XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, em dezembro/2022, o quadro de **colaboradores** totalizou **149** funcionários, sendo que havia 115 colaboradores ativos, 23 em gozo de férias, 07 colaboradores estavam afastados e 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreram 03 admissões e 03 demissões no período. Em relação ao gasto total com a **folha de pagamento**, ocorreu uma minoração de 24%, sendo que o custo total representou 56% do faturamento bruto, registrando saldo no montante de **R\$ 666.346,00**.

Nota-se que a Recuperanda esteve cumprindo com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto, resta saldo de meses anteriores, e em dezembro/2022, a folha de pagamento foi paga num importe **a menor** do que o valor provisionado no mês anterior. Vale ressaltar, que a rubrica “salários a pagar” é composta também pelos valores de férias e rescisões a serem pagos em períodos posteriores. Já o

pró-labore não está sendo provisionado e adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

Ademais, vale salientar que os impostos e encargos sociais (INSS, IRRF – Empresas a Recolher e IRRF sobre salários) não estão sendo recolhidos. Porém, o FGTS está sendo recolhido parcialmente.

O resultado do desempenho da atividade conforme apurado pelo cálculo do **EBITDA** da Recuperanda, apresentou **saldo positivo (lucro operacional)** em dezembro/2022, no montante de **R\$ 5.785.265,00**, registrando uma minoração de R\$ 6.264.230,00 em seu resultado desfavorável, ou seja, diminuindo seu prejuízo operacional apurado no mês anterior, e ensejando a reversão do resultado apurado no mês em questão.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou **resultado insatisfatório**, equivalente a **R\$ 0,12** em dezembro/2022, demonstrando não possuir recursos suficientes para quitação das obrigações a curto prazo.

Nota-se, também, que, o **Índice de Liquidez Geral** registrou **resultado insatisfatório**, sendo apurado **R\$ 0,35** no mês analisado, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou **saldo positivo** de **R\$ 13.397.170,00**, em dezembro/2022, com um acréscimo de 2%, em comparação ao mês anterior, demonstrando que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas, que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

matéria-prima" e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Ainda sobre isto, mesmo quando consideradas as obrigações para com os fornecedores concursais, ou seja, aqueles que serão adimplidos na execução do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia continuava a apresentar indicador satisfatório na análise da disponibilidade em seu ciclo operacional.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, em dezembro/2022, demonstrou minoração em seu saldo negativo no importe de R\$ 161.326,00, quando comparado ao mês anterior, registrando o saldo negativo de **R\$ 65.616.388,00**, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento enfrentado pela Empresa.

Em relação ao índice do **Grau de Endividamento**, nota-se que, em dezembro/2022, totalizou a monta de **R\$ 136.860.920,00**, com minoração de 4%, se comparado ao mês anterior, em especial pela redução das obrigações abrangidas pela Dívida Ativa, mas também com aumento na Dívida Fiscal e Trabalhista, conforme detalhado no tópico específico do presente relatório.

Ademais, vale ressaltar que o saldo registrado em "provisões – longo prazo", alocado na Dívida Ativa da Devedora, totalizou a monta de R\$ 14.652.751,00, a título de "provisões contingências – trabalhista", apresentando minoração de 29%, em comparação ao mês anterior, em razão do registro no importe de R\$ 20.762.693,00 a título de "reversão provisão p/ contingências", o qual superou as novas apropriações de despesas a título de "provisões p/ contingências", no importe de R\$ 14.652.751,00.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma minoração de 18%, em comparação ao mês anterior, perfazendo a monta de **R\$ 1.192.360,00**.

Em dezembro/2022, o “ativo” e o “passivo” da Recuperanda sumarizaram o montante de **R\$ 50.582.409,00** e **R\$ 55.937.681,00**, sendo registrada a minoração de R\$ 1.350.859,00 e de R\$ 4.667.594,00, respectivamente, em comparação ao mês anterior.

Ademais, destaca-se que a diferença entre o “ativo” e o “passivo” se refere ao prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de dezembro/2022. Cabe mencionar que, no encerramento dos demonstrativos contábeis, ao final do exercício social, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Verifica-se, ainda, que, conforme já exposto, a Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS). Com isso, no mês de dezembro/2022, a **dívida tributária** apresentou acréscimo de R\$ 354.795,00, registrando-se um saldo no montante de **R\$ 79.406.822,00**.

Quanto ao resultado apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, em dezembro/2022, a Recuperanda operou com **lucro contábil** de **R\$ 3.316.734,00**, uma vez que, embora o faturamento bruto tenha sofrido minoração, houve o decréscimo em “custos de produção/serviços” e “despesas diretas com pessoal”, e em contrapartida, do registro a título de “reversão de provisão constituída”. Vale ressaltar que, houve a minoração no importe de R\$ 4.125.501,00, em relação ao prejuízo apurado no mês anterior, ensejando a reversão do resultado desfavorável durante o mês em questão.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, a Sociedade Empresária registrou variação positiva nas disponibilidades no importe de **R\$ 202.952,00**, na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, perfazendo o saldo positivo de R\$ 36.879,00 no caixa e equivalentes apurado, em dezembro/2022, uma vez que o resultado contábil positivo, em conjunto ao fluxo de caixa da apropriação de empréstimos e financiamentos e das majorações registradas nos passivos operacionais, superou a saída de recursos do caixa.

Ante todo o exposto, conclui-se que a Recuperanda deve continuar com o plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de apurar um resultado positivo no exercício seguinte, além da adoção de medidas eficientes para manter os pagamentos das dívidas concursais e não sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 28 de fevereiro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571